

## **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4698º/2025.

O GESTOR, ORLANDO SEVERINO FERNANDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de SOLICITA SE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO DE DEPENDENCIA QUIMICA CONFORME OFICIO 76/2025 PROCESSO 5559170-95.2025.8.09.0019 VARA FAS FAZENDAS PUBLICA COMARCA DE BURITI ALEGRE, COM PRAZO DE 5 DIAS A CONTAR DE 17/07/2025, PACIENTE LUCAS NEVES GARCIA ATRAVÉS DA LEI 14.133 /2021..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 291   | 6     | 1       | 10     | 122       | 1038     | 2.122 | 3.3.90.39 | 102   | Municipal | 53.200,00    |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

**RESOLVE:**

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso VIII e suas alterações, para:

BEM VIVER CLINICA MEDICA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 25.534.201 /0001-08, estabelecida no endereço RUA MARGEM DO LAGO, SN, ANEXO I, 0, CENTRO, 75.720-000, TRÊS RANCHOS - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE /ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|------------|-----------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
|------------|-----------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|

|                |                                                    |  |       |    |          |           |
|----------------|----------------------------------------------------|--|-------|----|----------|-----------|
| 1/1            | SERVIÇO TRANSLADO E ENTRADA NA CASA DE RECUPERAÇÃO |  | 1,00  | SE | 5.500,00 | 5.200,00  |
| 1/2            | INTERNAÇÃO E TRATAMENTO DE PACIENTE MAIOR LUCAS NE |  | 12,00 | UN | 4.200,00 | 4.000,00  |
| TOTAL VENCEDOR |                                                    |  |       |    |          | 53.200,00 |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE de BURITI ALEGRE-GO, aos 06/08/2025.

---

ORLANDO SEVERINO FERNANDES  
GESTOR